



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Esperidião Amin

**REQUERIMENTO N° DE - CRE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o posicionamento do Brasil perante as negociações do Tratado Global de Combate à Poluição Por Plásticos.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor ADALBERTO MALUF, Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente;
- o Senhor SEVERINO LIMA JÚNIOR, Presidente da Aliança Internacional de Catadores de Materiais Recicláveis;
- o Senhor PAULO TEIXEIRA, Diretor da Associação Brasileira da Indústria do Plástico ABIPLAST;
- o Senhor ÍTALO BRAGA DE CASTRO, Professor da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP);
- a Senhora LARA IWANICKI, Representante da Oceana;
- o Senhor EMANUEL MARTINS, Presidente da Associação Brasileira de Biopolímeros Compostáveis e Compostagem (ABICOM);
- o Senhor ANSELMO FREITAS, Presidente do Conselho de Administração da Cristalcopo S/A e representante legal do Sindicato das Indústrias Plásticas do Sul de Santa Catarina (SINPLASC).



## JUSTIFICAÇÃO

A poluição por plásticos tornou-se uma das maiores ameaças para o oceano, para nossa saúde e para nossa economia. Globalmente, quinze milhões de toneladas de plástico entram nos oceanos todos os anos – o equivalente a quase dois caminhões de lixo sendo despejados por minuto. O Brasil tem a sua parcela de responsabilidade, contribuindo anualmente com pelo menos 325 mil toneladas de resíduos plásticos, levados ao mar a partir de fontes terrestres.

Em março de 2022, a Assembleia da ONU para o meio ambiente (INEA-5) aprovou uma resolução pelo fim da poluição plástica no mundo. Ratificado por 175 países, incluindo o Brasil, o documento estabeleceu os caminhos para a construção de um acordo internacional juridicamente vinculante a ser debatido, formatado e aprovado até 2024. Para avançar a proposta, a Resolução estabeleceu um Comitê Intergovernamental de Negociação (INC, na sigla em inglês) com o indicativo de que o início de sua operação se daria ainda em 2022. O PNUMA foi designado como o órgão responsável por promover fóruns de discussões, assegurar que isso seguirá sintonizado com as melhores práticas internacionais e organizar as conferências diplomáticas para o debate e aprovação da proposta.

Diante da importância e complexidade dessa discussão e da tradição que nosso país tem no campo diplomático, em questões fundamentais ao bem-estar comum, a presente audiência pública busca entender os desdobramentos das negociações iniciadas em novembro de 2022 e como o posicionamento do Brasil pode estar alinhado com necessários avanços econômicos, sociais e ambientais. Acreditamos que os aspectos supracitados serão bem representados pela participação dos convidados sugeridos, sem prejuízo de outras indicações dos membros desta comissão.



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5204299360>

Na oportunidade, solicito o apoio das senhoras senadoras e senhores senadores para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2024.

**Senador Esperidião Amin  
(PP - SC)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5204299360>